



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

DECRETO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 57

Torna Público DECRETO nº 210/2021 - Corrige a tabela II, referente a Taxa de Localização, do Decreto Municipal n.º 1.725/2020.

A COORDENADORIA DE REFERÊNCIA LEGISLATIVA DA SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.216, de 20 de agosto de 2012,

RESOLVE

Tornar Público DECRETO nº 210/2021 - Corrige a tabela II, referente a Taxa de Localização, do Decreto Municipal n.º 1.725/2020 - Protocolo n.º 04-004440/2021, conforme anexo.

Secretaria do Governo Municipal, 3 de fevereiro de 2021.

Paulo Kozak Neto - Gestor





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

DECRETO Nº 210

Corrige a tabela II, referente a Taxa de Localização, do Decreto Municipal n.º 1.725/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o inciso IV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, e no disposto nos artigos 69 e 70 da lei Complementar n.º 40, de 18 de dezembro de 2001, e com base no Protocolo n.º 04-004440/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica corrigida a tabela II, do Decreto Municipal n.º 1.725, de 21 de dezembro de 2020, conforme Decreto Municipal n.º 1.198, de 11 de setembro de 2020, que adequou a tabela referente à taxa de localização aos usos do solo e portes definidos na Lei Municipal n.º 15.511, de 10 de outubro de 2019 e Anexos II e III do Decreto Municipal n.º 1.008, de 5 de agosto de 2020.

Art. 2º As demais condições estabelecidas no Decreto Municipal n.º 1.725, de 21 de dezembro de 2020, permanecem inalteradas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 3 de fevereiro de 2021.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo
Prefeito Municipal

Vitor Acir Puppi Stanislawczuk
**Secretário Municipal de Planejamento,
Finanças e Orçamento**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ANEXO PARTE INTEGRANTE DO DECRETO MUNICIPAL N.º 210/2021.

TABELA II

TAXA DE LOCALIZAÇÃO

	Porte		
	Pequeno Até 400m ²	Médio Entre 400 e 2.000m ²	Grande Acima de 2.000m ²
Atividades de uso: Habitação Institucional, Comunitário 1, Comunitário 2 – Culto Religioso, Comércio e Serviço Vicinal e Indústria Tipo 1.	R\$266,23	R\$400,08	R\$669,21
Atividades de uso: Habitação Transitória 1, Comunitário 2 – Lazer e Cultura, Comércio e Serviço de Bairro, Comércio e Serviço Específico, Uso Agropecuário, Uso Extrativista, Indústria Tipo 2.	R\$400,08	R\$669,21	R\$1.075,09
Atividades de uso: Habitação Transitória 2, Comunitário 2 – Ensino, Comunitário 2 – Saúde, Comunitário 3 – Ensino, Comunitário 3 – Lazer e Cultura, Comunitário 3 – Saúde, Comércio e Serviço Setorial, Comércio e Serviço Geral, Indústria Tipo 3, Usos de Infraestrutura Urbana.	R\$669,21	R\$941,25	R\$1.882,52